



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## ATA DA 85.ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

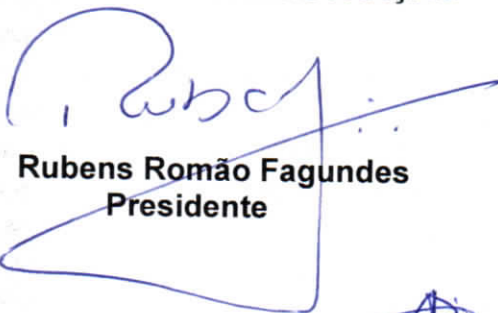
Aos vinte e oito dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: **1-** Votar os balancetes referentes aos meses de julho e agosto de 2021; **2-** Política de Investimentos; **3-** Concessão de Benefícios; **4-** Assuntos Gerais. Após aguardarmos a presença ou justificativa dos ausentes até às quinze horas e vinte minutos, com a palavra o Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes, abriu a presente reunião e solicitou a Secretária Rafaela Santana Gois que verificasse se haviam conselheiros presentes para atender ao quórum, constatando as seguintes presenças: Carla Cozzetti, Rubens Romão Fagundes, Júlio Monteiro Amado, Leonardo Ferreira da Silva, Rafaela Santana Gois, Edson Ramos Paixão e Wanderson Barra Nova Nunes de Melo. Novamente com a palavra o Presidente do Conselho, atendendo ao pedido dos conselheiros, convidou o Superintendente Marcelo Menegatti dos Santos Cruz para participar da reunião. Iniciados os trabalhos, o Presidente solicitou à Sra. Rafaela proceder a leitura da ata da última reunião, em seguida apresentou o parecer favorável do Conselho Fiscal referente ao balancete do quarto bimestre de 2021. Após verificação dos documentos, debates e à luz do parecer do Conselho Fiscal, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os referidos balancetes. Ao se constatar a reincidente pendência de repasse previdenciário por parte do Executivo Municipal ao Instituto, os Conselheiros questionaram sobre as providências tomadas desde a última reunião, então o Presidente passou a palavra ao Superintendente que informou que, conforme deliberado pelo Conselho de Administração na 84ª reunião, foi providenciado e protocolado o Ofício nº 279/2021-IPRESV em 04/08/2021 no Gabinete Prefeito sobre os valores pendentes de repasse do período que compreende às competências de março a junho de 2021. Em 16/09/2021, o Prefeito Municipal atendeu o Sr. Superintendente do IPRESV em seu gabinete, afirmou estar ciente da existência dos débitos, mas sem a real dimensão dos valores até aquele momento. Em 28/09/2021, o Sr. Rodolfo Amaral, Secretário da Fazenda recebeu o Sr. Marcelo Menegatti e apresentou como prazo para efetuar o repasse o próximo dia 10 de outubro. Após a explanação do Sr. Superintendente os Conselheiros deliberaram que caso não sejam regularizados os débitos até a data informada, caberá ao Instituto fazer nova notificação ao Chefe do Executivo. Passando ao item 2, o Sr. Rubens apresentou atualização da Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimentos, que altera com base na avaliação atuarial a meta de retorno esperada de INPC+6% para INPC+5,47%. A atualização também tem como objetivo ter acesso a mais ativos, inclusive no exterior, como autoriza a Certificação do Pró-Gestão. Prosseguiu-se ao 3º assunto, em que foram examinados os benefícios concedidos no período, a saber: seis (06) aposentadorias e duas (02) pensões, no mês de julho; vinte (20) aposentadorias e duas (02) pensões no mês de agosto, ou seja, vinte e seis (26) aposentadorias e quatro (4) pensões, totalizando trinta (30) benefícios concedidos no bimestre em análise, sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Como sugestão, o Conselheiro Júlio Monteiro Amado aventou a possibilidade de incluir nos próximos relatórios a informação de benefícios cessados em razão de óbitos ou outros eventos. O Presidente apresentou o pedido de credenciamento da SICOOB para crédito consignado aos segurados por meio de Termo de Convênio. Aprovado pelo Conselho. Em razão do

Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page.

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Planejamento Estratégico e do Pró-Gestão o Superintendente baixou uma portaria nomeando os membros da Comissão Permanente de Educação Previdenciária. Passou a palavra a Sra. Carla, membro do Comitê de Investimentos que apresentou e fez a leitura da ata da última reunião onde o comitê, dentre outras deliberações, aprovou os seguintes fundos para eventual alocação futura: GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES; GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES; ACCESS USA COMPANIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES; ITAÚ WORLD EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES; ACCESS EQUITY WORLD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES; MAG GLOBAL SUSTAINABLE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO; ACCESS DIVERSIFIED DYNAMIC INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO; ITAÚ MERCADOS EMERGENTES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES; BOTZ GLOBAL X MIRAE ASSET ROBÓTICA E IA USD IE FIC AÇÕES; CLOU GLOBAL X MIRAE ASSET CLOUD COMPUTING USD IE FIC AÇÕES. Destacou que os produtos passaram por avaliação da consultoria e estão enquadrados na Resolução 3922. Após debates e exposição das lâminas, o Conselho de Administração ratifica a decisão do Comitê e aprova os fundos em destaque. Considerando a venda da folha de pagamento, por meio processo licitatório, o Presidente trouxe ao Conselho a possibilidade de adquirir um imóvel para sede própria do Instituto; compreendida a importância do imóvel integrar o patrimônio do IPRESV como um ativo e a futura economia com aluguéis, os Conselheiros aprovam a iniciativa de compra. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes e pelos demais membros deste Conselho, fazendo parte integrante desta ata os pareceres e resoluções pertinentes. São Vicente, 28 de setembro de 2021.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




**Rubens Romão Fagundes**  
Presidente



**Rafaela Santana Gois**  
Secretária




**Wanderson Barra Nova Nunes de Melo**  
Membro



**Carla Cozzetti**  
Membro



**Leonardo Ferreira da Silva Francisco**  
Membro



**Edson Ramos Paixão**  
Membro



**Júlio Monteiro Amado**  
Membro



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## RESOLUÇÃO N.º 10/2021 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 85.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Aprovar os **Balancetes do Quarto Bimestre de 2021** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de setembro de 2021.

  
**Rubens Romão Fagundes**  
Presidente

  
**Rafaela Santana Gois**  
Secretária

  
**Wanderson Barra Nova Nunes de Melo**  
Membro

  
**Carla Cozzetti**  
Membro

  
**Leonardo Ferreira da Silva Francisco**  
Membro

  
**Edson Ramos Paixão**  
Membro

  
**Júlio Monteiro Amado**  
Membro